

**PORTARIA Nº 209, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar Municipal nº 04, de 24 de fevereiro de 2025:

**RESOLVE:**

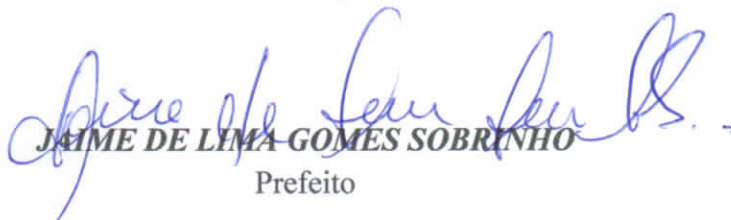
**Art. 1º - CONCEDER**, à servidora comissionada **CHARLENE BARBOSA LEITE**, matrícula nº 74643-1, **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP**, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre os vencimentos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 14 de março de 2025.



**JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO**  
Prefeito